

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESPÍRITO SANTO – ARSP**

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GIV

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre - 2018



SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
1.1	A ARSP.....	3
1.2	A Concessionária.....	3
1.3	O Contrato de Concessão.....	4
1.4	Localização do Sistema Rodovia do Sol	4
1.5	Fiscalização dos Serviços.....	4
1.5.1	Fiscalização Específica.....	5
1.5.2	Fiscalização Periódica	5
1.5.3	Fiscalização de Rotina	6
2.	Atividades Realizadas.....	6
2.1	Fiscalizações	7
2.1.1	Registro Fotográfico.....	7
2.1.2	Análise do Registro de Ocorrências.....	10
3.	Considerações Finais	12
4.	Equipe Técnica.....	12

1. Introdução

1.1 A ARSP

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 827 publicada no DIO em 1º de julho de 2016, a ARSP tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Segundo o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 01/98, ficaram sub-rogadas integralmente à ARSP as obrigações e o direito de fiscalizar, permanentemente, a exploração do Sistema Rodovia do Sol, aplicar as penalidades contratuais, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do contrato, zelar pela boa qualidade do serviço, estimular o aumento da qualidade dos serviços prestados ao usuário e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela concessionária, zelar pela prestação de serviço em nível adequado, respeitados os critérios, diretrizes e parâmetros estabelecidos no contrato, entre outras.

1.2 A Concessionária

A Concessionária Rodovia do Sol S.A., detentora do Contrato de Concessão n.º 01/1998, tem por objetivo prestar os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol, de acordo com o descrito no Programa de Exploração de Rodovias – PER, Volume IV, Anexo III, do Contrato de Concessão.

O Programa de Exploração de Rodovias (PER) especifica as condições para execução do contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela concessionária ao longo do prazo da concessão, bem como diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços previstos.

1.3 O Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão nº 01/98, firmado entre o Estado do Espírito Santo através do DER/ES e a empresa Concessionária Rodovia do Sol S.A., trata da concessão de serviço público referente ao Sistema Rodovia do Sol, que compreende o trecho entre a Praça de Pedágio da Terceira Ponte, em Vitória, e o Trevo de Meaípe, em Guarapari.

1.4 Localização do Sistema Rodovia do Sol

Figura 1 – Sistema Rodovia do Sol



1.5 Fiscalização dos Serviços

Os programas de manutenção e conservação de uma rodovia realizados pela concessionária são numerosos e com vários graus de complexidade. Desta forma, faz-se a classificação das fiscalizações em três gêneros distintos:

- a. Fiscalização Específica;
- b. Fiscalização Periódica;
- c. Fiscalização de Rotina.

As constatações verificadas no processo de fiscalização são demonstradas pela agência reguladora por meio de Registro Fotográfico. Caso sejam constatadas não conformidades, emite-se um Termo de Notificação à concessionária.

1.5.1 Fiscalização Específica

A fiscalização específica tem por objetivo identificar a necessidade de obras ou serviços específicos ou acompanhar suas devidas execuções. Tais obras ou serviços demandam conhecimento específico ou técnica diferenciada de execução e são decorrentes de atividades não programadas, sendo demandadas nos seguintes casos:

- a. Por solicitação do poder concedente;
- b. Denúncias;
- c. Informações da mídia;
- d. Necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante as outras formas de fiscalização.

1.5.2 Fiscalização Periódica

O processo de fiscalização periódica tem o objetivo de verificar o cumprimento dos diversos programas de conservação e manutenção dispostos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, que visam garantir a segurança e fluidez do trânsito e o conforto do usuário. Os programas de conservação e manutenção são os seguintes:

- a. Pavimento
- b. Faixa de Domínio
- c. Drenagem
- d. Segurança Rodoviária
- e. Sinalização
- f. Estruturas
- g. Prédios e Pátios
- h. Sistema de Controle e Automação
- i. Sistemas de Telecomunicação
- j. Iluminação
- k. Eletrificação

A periodicidade destas fiscalizações é determinada de acordo com a necessidade demandada pelo programa a ser vistoriado. Por exemplo, as fiscalizações periódicas do programa de drenagem devem ser realizadas em épocas prévias aos períodos chuvosos. A fiscalização abrange um dos programas como um todo. No entanto, de acordo com a complexidade do mesmo, poderá abordar os subprogramas e suas atividades de forma independente.

1.5.3 Fiscalização de Rotina

A fiscalização de rotina objetiva verificar as condições gerais da infraestrutura viária sobre a faixa de domínio do trecho concedido, tais como limpeza e manutenção do patrimônio delegado, conservação do revestimento vegetal, entre outros. O contrato estipula padrões de conservação e manutenção, assim como especificações de serviços que a concessionária deve realizar. São esses parâmetros que serão averiguados de forma generalizada, através de inspeção visual e demais procedimentos de rotina.

2. Atividades Realizadas

As atividades realizadas no primeiro trimestre de 2018 compreenderam as ações de fiscalização na rodovia, a tabulação e análise das informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pela concessionária e análises técnicas de solicitações de acesso e ocupação da faixa de domínio.

As informações sobre os serviços pertinentes à operação e conservação rodoviária são prestadas mensalmente pela concessionária através do Relatório Operacional e do Relatório de Conservação e Manutenção. O Relatório Operacional reúne os dados mensais de volume de tráfego, arrecadação, tempo de cobrança de tarifa, tempo de espera em fila, número de acidentes e ocorrências diversas. Já o Relatório de Conservação e Manutenção demonstra os serviços de rotina realizados pela concessionária na conservação da faixa de domínio, pavimento, drenagem, sinalização, dispositivos de segurança, revestimento vegetal e demais elementos da faixa de domínio. Os dados informados são tabulados a fim de viabilizar a verificação e análise dos mesmos.

2.1 Fiscalizações

Nesse período, foram realizadas fiscalizações de rotina sobre a faixa de domínio, fiscalizações periódicas no sistema de drenagem, segurança viária, trechos urbanos e operação das praças de pedágio, além de fiscalizações específicas referentes à conserva especial do pavimento e à reforma da edificação destinada ao novo posto do BPTTran, no km 50. A Tabela 1 especifica as fiscalizações realizadas.

Tabela 1 – Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 1º Trimestre de 2018

Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 1º Trimestre de 2018			
Mês	Dia	Tipo de fiscalização	Objeto
Janeiro	12	Rotina	Serviços de Rotina
	18	Periódica	Segurança Viária
	25	Periódica	Drenagem
Fevereiro	7	Rotina	Serviços de Rotina
	15	Periódica	Trecho Urbano de Vila Velha
	21	Periódica	Trecho Urbano de Itaparica
	28	Periódica	Trecho Urbano da Barra do Jucu
Março	8	Rotina / Específica	Serviços de Rotina / Conserva Especial do Pavimento
	14	Rotina / Específica	Serviços de Rotina / Conserva Especial do Pavimento
	23	Periódica	Operação das Praças de Pedágio
	28	Específica	Conserva Especial do Pavimento

2.1.1 Registro Fotográfico

A equipe técnica da ARSP realiza as fiscalizações pelo método de amostragem, efetuando durante a vistoria registros fotográficos das constatações, a fim de constituírem provas comprobatórias do cumprimento das obrigações da concessionária.



Fotos 01 e 02 – Fiscalização dos serviços de rotina.



Fotos 03 e 04 – Fiscalização periódica dos elementos de segurança rodoviária.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS



Fotos 05 e 06 – Fiscalização periódica dos elementos de drenagem.



Fotos 07 e 08 – Fiscalização periódica do trecho urbano da Barra do Jucu e das Praças de Pedágio.



Fotos 09 e 10 – Fiscalização específica da conserva especial do pavimento.



Fotos 11 e 12 – Fiscalização específica do novo módulo do BPTran - km 50

2.1.2 Análise do Registro de Ocorrências

Dentre as informações encaminhadas pela concessionária, foram tabulados e analisados os registros de ocorrências. O registro de ocorrências é enviado mensalmente à ARSP junto ao Relatório Operacional, contendo os registros de acidentes, incêndio em veículos ou na faixa de domínio, remoção de animais, necessidade de prestação de socorro aos usuários, ocorrência de assaltos ou furtos, manifestações, problemas com a sinalização, dentre outros. Os Gráficos 1 e 2 demonstram quantitativamente as três ocorrências de maior grandeza no período, excetuando o registro de acidentes, que é analisado separadamente.

Gráfico 1 – Principais ocorrências na Terceira Ponte



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 2 – Principais ocorrências no Trecho Rodoviário



O registro de acidentes no Sistema Rodovia do Sol é fundamentado na necessidade constante da identificação e mitigação destes. Através deste

acompanhamento, torna-se possível a identificação de trechos suscetíveis a acidentes, aumentando a capacidade de tomada de decisão quanto às ações a serem desenvolvidas para a redução dos mesmos.

Os acidentes são classificados em tipos como colisões traseiras, colisões laterais, engavetamento, dentre outros. No que se refere à gravidade, são classificados em acidentes sem vítimas, com vítimas ou com vítimas fatais. Os Gráficos 3 e 4 demonstram, respectivamente, o percentual dos acidentes por gravidade ocorridos na Terceira Ponte e no trecho rodoviário da ES-060.

Gráfico 3 – Acidentes na Terceira Ponte

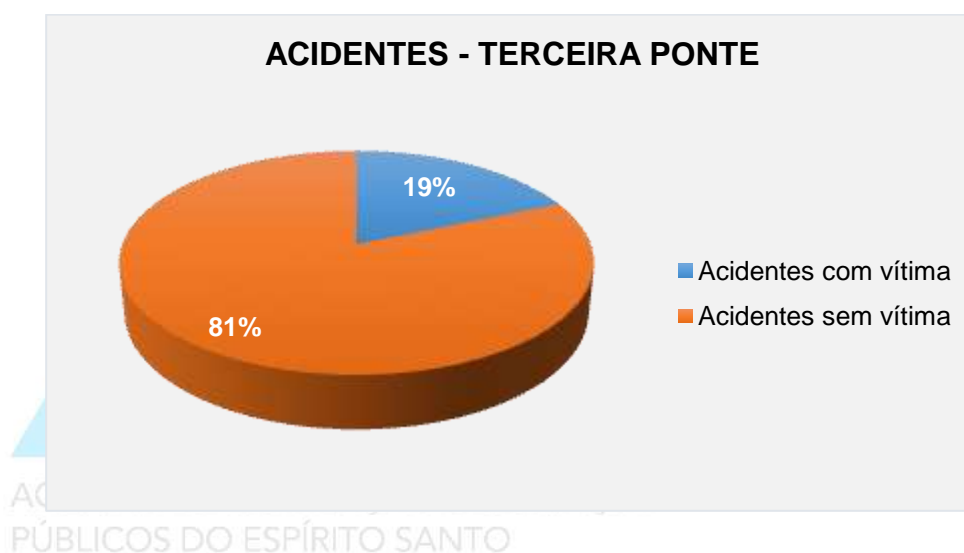
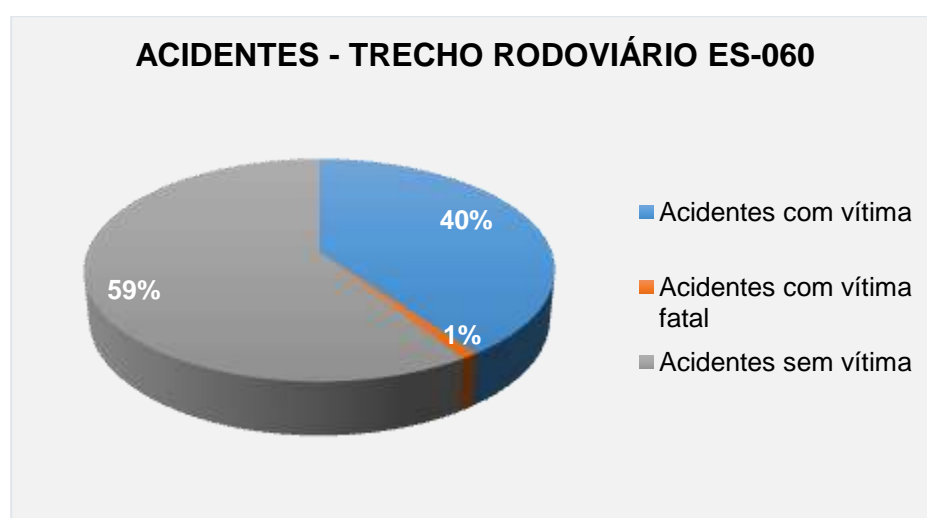


Gráfico 4 – Acidentes no trecho rodoviário ES-060



3. Considerações Finais

As atividades de fiscalização *in loco*, bem como a análise dos Relatórios Operacionais e de Conservação/Manutenção recebidos, indicaram o atendimento parcial da Concessionária Rodovia do Sol S.A. às ações e programas previstos no PER - Programa de Exploração de Rodovias. Nesse período foram observadas algumas irregularidades e a concessionária foi notificada dos fatos.

4. Equipe Técnica

Eng.^a Estela Regina Vicentini – Gerente de Infraestrutura Viária

Eng.^o Mamoru Togawa Komatsu – Especialista em Regulação e Fiscalização

Álvaro Antônio A. Giardina – Graduando em Engenharia Civil - Estagiário

Monike P. da Costa Cassimiro – Graduada em Engenharia Civil - Estagiária



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO